

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 10 de Agosto de 2022

Notificação N°.: 159975/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

Á

FRANCISCO MARCIO PARNAIBA CRISPIM

End: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 264 - BAIRRO: BOM JESUS

CEP: 68675-000 Mãe do Rio - PA

Pelo presente instrumento, fica ao senhor **FRANCISCO MARCIO PARNAIBA CRISPIM**, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº **26947/2022** no qual consta o Auto de Infração nº **AUT-1-S/22-06-00661**, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de Captação de águas subterrâneas, em face de perfurar 1 (um) poço tubular semi-artesiano para extração de água subterrânea sem a devida autorização pelo órgão ambiental competente, **contrariando** o Art. 81, Inciso IV e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001 e do Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, **enquadrando-se** no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, **em consonância** com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e do Art. 225, da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Esta notificação, juntamente com uma via do Auto de Infração será encaminhada via correios.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Adrielle Baia Rodrigues 10/08/2022 - 16:57;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https:///titulo.page.link/q3CK





